

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES- PREV TRAJANO Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ. CEP - 28.750-000

ANBID Certificação

CPA - 10

PORTARIA Nº 002/2016

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES PREV-TRAJANO NOS MOLDES DO CAPUT DO ART. 41 DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA BRASIL DE 1988.

Considerando a aprovação em Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2012 da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes.

Considerando a Nomeação da servidora no Quadro de Pessoal Permanente deste Prev-Trajano através da Portaria nº 002/2013 de 03 de janeiro de 2013 do Prev-Trajano,

Considerando que a Avaliação de Desempenho dos Servidores foi feita pelo Diretor (a) Presidente do Prev-Trajano, pela não existência de Comissão de Avaliação de Desempenho, considerada como Aprovada

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora a seguir nominado, com avaliação de desempenho aprovado, tornando-a servidor (a) do quadro efetivo, observadas as datas de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo:

SERVIDOR-RG	MATRÍCULA	INICIO EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	CARGO
Rosiane de Oliveira da Fonseca – 23.776.412-1 DETRAN/RJ	8002	03/01/2013	03/01/2016	Agencia Administrativo Autárquico – Área de Finanças e Tesouraria

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de janeiro de 2016.

Trajano de Moraes, 05 de Janeiro de 2016.

Sabrina Goulart ™eira dos Santos

Diretora Presidente

PUBLICAÇÃO Edição